

Síntese da 5ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 07-12-2022

Às dez horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Reitora, e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, do ano de 2022, sob a Presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta estiveram presentes:

Vanesca Korasaki, Moacyr Laterza Filho, Michelle Gonçalves Rodrigues, Frederico Thales de Araújo Martos, Eliana Aparecida Panarelli, Shirley de Lima Ferreira Arantes, Vinícius Fernandes Ormelesi, Fausto Amador Alves Neto, Wilma Guedes de Lucena, Hebert Medeiros Gontijo, Letícia Schneider de Pinho Dias, Thatiane Santos Ruas, Welessandra Aparecida Benfica, Cristiane Abreu Migon, Josney Freitas Silva; Elaine Leporati Barroso Faria, Fernanda Aires Guedes Ferreira; Pedro Henrique Nascimento Zanon, Rodrigo Daniel Levoti Portari, Eduardo Meireles, Rita Aparecida da Conceição Ribeiro; Júnia Maria da Fonseca Penna. Não houve representantes discentes. Os convidados foram: André Amorim, Heloísa Nazaré, Valdilene Machado, Marco Antônio Barroso, Leonardo Ferreira Vilaça, Jorge de Assis Costa, Orcione Aparecida Vieira Pereira

1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada em vinte dois de setembro de 2022.

A ata da 4ª Reunião Ordinária do COEPE de 2022 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Proposta de adequação do Colegiado do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Carangola. Relatoria: Welessandra Aparecida Benfica.

A relatora apresentou a adequação da proposta de Colegiado de Matemática da Unidade de Carangola com a seguinte composição: **Graduação em Matemática – Licenciatura:** 01 representantes do Departamento de Educação, Linguística e Letras, 01 representantes do Departamento de Ciências Exatas, 01 representantes do Departamento de Ciências Humanas, 01 representantes do Departamento de Ciências Biológicas, 02 representantes docentes, 01 representantes. O total da formação do colegiado discente ficou composta por sete membros titulares e respectivos suplentes. A proposta de adequação do Colegiado do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Carangola foi aprovada por unanimidade.

3) Proposta de Colegiado da Unidade Acadêmica de Passos. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator apresentou a seguinte proposição de Colegiado da Unidade Acadêmica de Passos, a saber: **I - O Colegiado do Curso de Administração será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; d) 01 Representante do Departamento de Exatas; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; f) 05 Representantes do corpo docente; g) 03 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **II - O Colegiado do Curso de Agronomia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Agrárias e da Terra; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; d) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais

Aplicadas; e) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; f) 01 Representante do Departamento de Engenharias; g) 01 Representante do Departamento de Exatas; h) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; i) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; j) 04 Representantes do corpo docente; l) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **III - O Colegiado do Curso de Biomedicina será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e da Saúde; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; d) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; e) 01 Representante do Departamento de Exatas; f) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; g) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; h) 02 Representantes do corpo docente; i) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **IV - O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Agrárias e da Terra; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; d) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; e) 01 Representante do Departamento de Engenharias; f) 01 Representante do Departamento de Exatas; g) 07 Representantes do corpo docente; h) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **V - O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Educação; c) 01 Representante do Departamento de Exatas; d) 01 Representante do Departamento de Biociências; e) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; f) 01 Representante do Departamento de Ciências Agrárias e da Terra; g) 07 Representantes do corpo docente; h) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso. **VI - O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; d) 01 Representante do Departamento de Exatas; e) 02 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VII - O Colegiado do Curso de Comunicação Social - Jornalismo será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; e) 02 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VIII - O Colegiado do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 05 Representantes do corpo docente; e) 01 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **IX - O Colegiado do Curso de Design de Moda será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; c) 01 Representante do Departamento de Exatas; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; e) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; f) 01 Representante do corpo docente; g) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **X - O Colegiado do Curso de Direito será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 10 Representantes do corpo docente;

e) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XI - O Colegiado do Curso de Educação Física será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; c) 01 Representante do Departamento de Corpo e Movimento Humano; d) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; e) 01 Representante do Departamento de Exatas; f) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; g) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; h) 05 Representantes do corpo docente; i) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XII - O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Engenharias; b) 01 Representante do Departamento de Exatas; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; d) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; e) 01 Representante do Departamento de Biociências; f) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; g) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; h) 01 Representante do Departamento de Ciências Agrárias e da Terra; i) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; j) 04 Representantes do corpo docente; l) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIII - O Colegiado do Curso de Engenharia Civil será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Agrárias e da Terra; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; d) 01 Representante do Departamento de Engenharias; e) 01 Representante do Departamento de Exatas; g) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; h) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; i) 06 Representantes do corpo docente; j) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIV - O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Engenharias; d) 01 Representante do Departamento de Exatas; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; f) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; g) 04 Representantes do corpo docente; h) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XV - O Colegiado do Curso de Enfermagem será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Médicas; d) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; e) 05 Representantes do corpo docente; f) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVI - O Colegiado do Curso de Física será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Educação; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 01 Representante do Departamento de Exatas; e) 04 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVII - O Colegiado do Curso de História será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Educação; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; e) 04 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVIII - O Colegiado do Curso de Letras - Português será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Educação; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 05 Representantes do corpo docente; e) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIX - O Colegiado do Curso de Matemática será composto por:** a) 01 Representante do Departamento

de Educação; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 01 Representante do Departamento de Exatas; e) 04 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XX - O Colegiado do Curso de Medicina será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Médicas; d) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; f) 08 Representantes do corpo docente; g) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XXI - O Colegiado do Curso de Nutrição será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Biociências; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; c) 01 Representante do Departamento de Ciências Médicas; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; e) 01 Representante do Departamento de Engenharias; f) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; g) 01 Representante do corpo docente; h) 1 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XXII - O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Educação; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; d) 01 Representante do Departamento de Corpo e Movimento; e) 04 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XXIII - O Colegiado do Curso de Serviço Social será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; b) 01 Representante do Departamento de Educação; c) 01 Representante do Departamento de Exatas; d) 03 Representantes do corpo docente; e) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XXIV - O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; d) 01 Representante do Departamento de Engenharias; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas; f) 02 Representantes do corpo docente; g) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XXV - O Colegiado do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Jurídicas; b) 01 Representante do Departamento de Biociências; c) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; d) 01 Representante do Departamento de Letras e Linguística; e) 01 Representante do Departamento de Enfermagem; f) 01 Representante do Departamento de Engenharias; g) 01 Representante do Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde; h) 03 Representantes do corpo docente; i) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XXVI - O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Gerenciais Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Comunicação e Design; c) 01 Representante do Departamento de Exatas; d) 04 Representantes do corpo docente; e) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. A Proposta de Colegiado da Unidade Acadêmica de Passos foi aprovada por unanimidade.

4) Proposta de Colegiado da Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora apresentou a seguinte proposição de Colegiado da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a saber: **I - O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do

Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde; c) 01 Representante do Departamento de Educação; d) 01 Representante do Departamento das Engenharias Civil e Produção; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades; f) 01 Representante do Departamento de Letras; g) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; h) 05 Representantes do corpo docente; i) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **II - O Colegiado do Curso de Comunicação Social - Jornalismo será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências e do Movimento; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 04 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **III - O Colegiado do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências e do Movimento; b) 1 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; c) 1 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 02 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **IV - O Colegiado do Curso de Educação Física será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências e do Movimento; c) 01 Representante do Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde; d) 01 Representante do Departamento de Educação; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades; f) 01 Representante do Departamento de Letras; g) 04 Representantes do corpo docente; h) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **V - O Colegiado do Curso de Enfermagem será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde; c) 01 Representante do Departamento das Engenharias Civil e Produção; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades; e) 01 Representante do Departamento de Letras; f) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; g) 01 Representante do Departamento de Psicologia; h) 05 Representantes do corpo docente; i) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VI - O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento das Engenharias Civil e Produção; c) 01 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; f) 02 Representantes do corpo docente; g) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VII - O Colegiado do Curso de Engenharia Civil será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Educação; d) 01 Representante do Departamento das Engenharias Civil e Produção; e) 01 Representante do Departamento de Humanidades; f) 01 Representante do Departamento de Letras; g) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; h) 06 Representantes do corpo docente; i) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **VIII - O Colegiado do Curso de Engenharia da Computação será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento das Engenharias Civil e Produção; c) 01 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; f) 08 Representantes do corpo docente; g) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **IX - O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento das

Engenharias Civil e Produção; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades; e) 01 Representante do Departamento de Letras; f) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; g) 01 Representante do Departamento de Psicologia; h) 06 Representantes do corpo docente; i) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **X - O Colegiado do Curso de Fisioterapia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências e do Movimento; c) 01 Representante do Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades; e) 01 Representante do Departamento de Letras; f) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; g) 01 Representante do Departamento de Psicologia; h) 06 Representantes do corpo docente; i) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XI - O Colegiado do Curso de História será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Educação; c) 01 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 03 Representantes do corpo docente; f) 1 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XII - O Colegiado do Curso de Letras - Português e Inglês será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Educação; c) 01 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 04 Representantes do corpo docente; f) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIII - O Colegiado do Curso de Matemática será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Educação; b) 01 Representante do Departamento de Humanidades; c) 01 Representante do Departamento de Letras; d) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; e) 01 Representante do Departamento de Psicologia; f) 04 Representantes do corpo docente; g) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XIV - O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Educação; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades; e) 01 Representante do Departamento de Letras; f) 01 Representante do Departamento de Psicologia; g) 04 Representantes do corpo docente; h) 2 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XV - O Colegiado do Curso de Psicologia será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; c) 01 Representante do Departamento de Ciências e do Movimento; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades; e) 01 Representante do Departamento de Letras; f) 01 Representante do Departamento de Psicologia; g) 01 Representante do Departamento de Ciências da Reabilitação e Saúde; h) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; i) 05 Representantes do corpo docente; j) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVI - O Colegiado do Curso de Química será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Naturais e da Terra; b) 01 Representante do Departamento de Educação; c) 01 Representante do Departamento das Engenharias Civil e Produção; d) 01 Representante do Departamento de Humanidades; e) 01 Representante do Departamento de Letras; f) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; g) 05 Representantes do corpo docente; h) 02 Representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso; **XVII - O Colegiado do Curso de Serviço Social será composto por:** a) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas; b) 01 Representante do Departamento de Educação; c) 01 Representante do Departamento de Humanidades; d) 01 Representante do Departamento de Letras; e) 01 Representante do Departamento de Ciências Exatas; f) 01 Representante do Departamento de Psicologia; g) 02 Representantes do corpo

docente; h) 01 Representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. A Proposta de Colegiado da Unidade Acadêmica de Divinópolis foi aprovada por unanimidade.

5) Proposta de adequação dos Departamentos da Escola de Design. Relatoria: Josney Freitas Silva.

O relator pontuou que a Escola de Design apresentou proposta de departamentalização, de acordo com a Resolução COEPE/UEMG N° 273/2020, de 21 de julho de 2020 com a seguinte formação: Departamento de Formação Expressiva – *DEFE*; Departamento de Formação Projetual – *DEFP*, Departamento de Formação Sócio Humanística – *DFSH*, Departamento De Formação Tecnológica – *DEFT*. O voto do relator foi pela aprovação da nova estrutura departamental. Os conselheiros acompanharam o voto do relator, por unanimidade.

6) Proposta de adequação do PPC de Jornalismo da Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Gilson Soares Raslan.

O relator destacou que o projeto em análise está organizado para ser desenvolvido com tempo de integralização mínimo de 8 semestres, e máximo de 12 semestres, 6 anos e carga horária total de 3.270 horas relógio, distribuídas em 1950 horas de conteúdos curriculares obrigatórios. Pontuou que o curso funcionará no turno noturno, com regime de matrícula semestral, por disciplinas e tem como fundamento a articulação entre teoria e prática e a preconização da flexibilização curricular, em acordo com a Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013. A Proposta de adequação do PPC de Jornalismo da Unidade Acadêmica de Frutal foi aprovada por unanimidade.

7) Proposta de criação do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Cláudio. Relatoria: Frederico Thales de Araújo Martos.

O relator pontuou que a proposta apresentada pela Unidade Acadêmica de Cláudio para o curso de Bacharelado em Direito se dá na forma presencial, com oferta somente no período noturno, com carga horária total de 4.530 horas, tempo de Integralização do Curso de 5 anos, com a oferta de 40 vagas em regime semestral. Destacou que os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados de maneira limitada, considerando o perfil profissional do egresso, observando as DCNs do curso de direito. Verificou, no entanto, a necessidade de uma melhor articulação com as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho e inovações tecnológicas. A Proposta de criação do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Cláudio foi aprovada por unanimidade.

8) Proposta de criação do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ubá. Relatoria: Daniela Fantoni.

A relatora destacou que a proposta de criação PPC de Pedagogia é apresentada com oferta prevista para a partir do primeiro semestre de 2023, com o ingresso anual de 30 estudantes. Pontuou que o PPC prevê uma carga horária 3.810 horas relógio, distribuídas em 2.640 horas de disciplinas obrigatórias, 120 horas de disciplinas optativas, 30 horas de disciplinas eletivas, 60 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 450 horas de atividades de Extensão, 105 horas de Atividades Complementares e 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado A Proposta de criação do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ubá foi aprovada por unanimidade.

9) Proposta do Calendário Acadêmico do 1º semestre de 2023. Apresentação: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora destacou que a PROGRAD, em 02 de dezembro de 2022, realizou uma reunião com as Direções das Unidades Acadêmicas, com as Coordenações de Curso e com os Secretários Acadêmicos, tendo como pauta o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023. Na ocasião, a proposta a ser apreciada por este Conselho foi apresentada e as Unidades Acadêmicas se manifestaram favoráveis à proposição. Pontuou que a proposição observa as realidades específicas das 20 Unidades Acadêmicas da UEMG e conta com a concordância das Direções Acadêmicas, Coordenações de Curso e Secretarias Acadêmicas. Ressaltou que a data de início das aulas no 1º semestre letivo permitirá a matrícula dos estudantes calouros do SISU e do Vestibular 2023. Salientou que a proposta de Calendário Acadêmico permitirá que o ano letivo de 2023 seja finalizado em 2023, não havendo necessidade de extensão das atividades acadêmicas para o ano de 2024. A proposta de calendário da relatora foi aprovada por unanimidade.

A reunião foi finalizada às 13:40 h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 07 de dezembro de 2022.